ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
VIRTUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Nº 60.101.506/0001-19
REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2026

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 24 de agosto de 2026, às 16:00 horas, de forma exclusivamente eletrônica, não foram recebidos votos por e-mail pela **Limine Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A**., inscrita no CNPJ sob nº 24.361.690/0001-72, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1184, conjunto 91, Vila Olímpia, CEP 04548-004, na qualidade de administradora do **VIRTUS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS,** inscrito no CNPJ sob o nº 60.101.506/0001-19 ("Fundo").

2. **CONVOCAÇÃO:** Enviada por e-mail aos cotistas em 14 de agosto de 2026.

3. **QUÓRUM:** Não foram recebidas pela Administradora manifestações de voto eletrônico.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação das Demonstrações Contábeis do Fundo, referentes ao exercício social findo em 30 de abril de 2026, nos termos do artigo 71 da Resolução CVM nº 175/22.

DELIBERAÇÕES: Em razão do não comparecimento dos Cotistas, a Assembleia não foi instalada e a deliberação restou prejudicada. Desse modo, nos termos do § 3º do artigo 71 da Resolução CVM nº 175/22, as demonstrações contábeis do Fundo, referentes ao exercício social findo de 30 de abril de 2026, são consideradas automaticamente aprovadas.

Os Prestadores de Serviços Essenciais assinam a presente assembleia por meio eletrônico, nos termos da Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

São Paulo, 24 de agosto de 2026.

_____

LIMINE TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Administradora